

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA REFERENTE AO CONVITE N.º 0160/2023.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três reuniu-se a partir das 09h00min à Comissão de Licitação (CL) do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA-FURBAN/VR** designada pela Portaria n.º 0002/2023, composta pelas Servidoras **ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS (Presidente)**, **SIMONE DANTAS GONÇALVES (Secretária)**, **ANDRÉIA REGINA DE SOUZA**, **LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA**, **LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES**, **MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL** e **VERA LÚCIA DE PAULA (Membros)**, para procederem às atividades pertinentes a licitação na modalidade do **CONVITE N.º 0160/2023-FURBAN/VR** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0167/2023-FURBAN/VR** que tem como objeto a obra de **REPAROS DA ALVENARIA, COLOCAÇÃO DE PORTÃO NO QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA E UMA GRADE DE PROTEÇÃO PARA DEPOSITO DE MATERIAIS DA ADMINISTRAÇÃO, LOCALIZADOS NA ILHA SÃO JOÃO, VOLTA REDONDA/RJ**. Aberta a sessão pela Comissão de Licitação registrou-se a participação das seguintes empresas: **CONTENCOSTA LTDA – EPP**, **E.R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** representada pelo Sr. Edivan Rodrigues Gomes, **MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME**, **RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA** e **SERVIPLAN CONSTRUÇOES LTDA** sendo que todas estas mencionadas entregaram os envelopes contendo **DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA**. A empresa **CONSTRUTORA LEAL DE VOLTA REDONDA LTDA** enviou carta de agradecimento. As demais empresas convidadas conforme comprovantes de fls. 130/136 do referido processo não compareceram. Dando prosseguimento ao pleito, a Comissão iniciou a abertura dos Envelopes (A) contendo **DOCUMENTAÇÃO** de modo a certificar o atendimento ao requerido **CONVITE N.º 0160/2023-FURBAN/VR**. Após a análise da documentação pela Comissão e licitante presente constatou-se que todas as empresas participantes foram consideradas habilitadas pelo cumprimento do exigido no Convite supracitado. Exceto a Empresa **SERVIPLAN CONSTRUÇOES LTDA** que apresentou as declarações sem assinatura do representante da empresa, sendo assim inabilitada. O envelope (B) da referida empresa foi rubricado em seus fechos e foi dito que será devolvido a mesma posteriormente. Perguntado a Comissão e licitante se haviam mais questionamentos em relação à fase preliminar de habilitação os mesmos responderam que não. Passou-se então, a abertura dos envelopes (B) contendo propostas para serem analisadas e rubricadas pela Comissão e licitante. No que toca aos preços ofertados, foram efetuadas as verificações indicadas no ITEM 7, SUBITEM 7.1, quanto ao critério de aceitabilidade dos preços e no ITEM 9, SUBITEM 9.14, quanto do procedimento da licitação no que tange à desclassificação por descumprimento das condições impostas. As propostas dos licitantes foram consideradas exequíveis, conforme consta nas planilhas juntas aos autos, sendo classificadas. A Empresa **E.R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA** vencedora do certame apresentou a planilha orçamentária com divergências nos arredondamentos, não influenciando em seu preço global, deste modo foi aberto o prazo de 2 (dois) dias úteis para que o lapso seja sanado. A Presidente perguntou à Comissão e licitante se haviam questionamentos a serem apresentados em relação à fase de classificação das propostas, os mesmos disseram que não. Posto isso, a Comissão de Licitação decidiu pela classificação da proposta pelo cumprimento ao disposto no Instrumento Convocatório retro. Registra-se a seguir, a empresa classificada do certame, com seu preço global:

1.º LUGAR: E.R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA com o valor de **R\$9.176,37** (nove mil cento e setenta e seis reais e trinta e sete centavos);

2.º LUGAR: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME com o valor de **R\$11.097,23** (onze mil noventa e sete reais e vinte e três centavos);



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
COMO POVO HONESTIDADE
E COMPETÊNCIA

3.º LUGAR: RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA com o valor de **R\$12.507,04** (doze mil quinhentos e sete reais e quatro centavos);

4.º LUGAR: CONTENCOSTA LTDA - EPP com o valor de **R\$13.594,61** (treze mil quinhentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos).

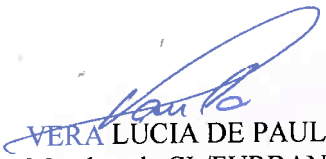
Assim, foi dito que o resultado desta licitação será conhecido através de Edital Classificatório, após homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar a Comissão de Licitação/FURBAN/VR deu por encerrada à sessão às **10h30min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pela Comissão de Licitação do FURBAN/VR e licitante.


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Presidente da CL/FURBAN/VR


SIMONE DANÇAS GONÇALVES
Secretária CL/FURBAN/VR


ANDREIA REGINA DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Membro da CL/FURBAN/VR

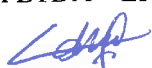

VERA LUCIA DE PAULA
Membro da CL/FURBAN/VR


LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Membro da CL/FURBAN/VR


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Membro da CL/FURBAN/VR

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONVITE N.º 0160/2023-FURBAN/VR:

CONTENCOSTA LTDA – EPP enviou os envelopes contendo documentação e proposta.


E.R. GOMES EMPREENDIMENTOS LTDA representada pelo Sr. Edivan Rodrigues Gomes.

MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

RJ FERNANDES CONSTRUÇÕES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

SERVIPLAN CONSTRUCOES LTDA enviou os envelopes contendo documentação e proposta.

